

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2020

ATA DA REUNIÃO DA EQUIPE DE PREGÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

O pregoeiro Evandro Rafael Silva e a equipe de pregão da Câmara Municipal de Pará de Minas reuniram-se no dia 16 de novembro de 2020, às 9 horas, na sala de licitações da Câmara, situada na av. Presidente Vargas, nº 1.935, bairro Senador Valadares, município de Pará de Minas/MG. No citado horário, o pregoeiro deu início ao credenciamento referente ao Processo Licitatório nº 25/2020, Pregão Presencial nº 13/2020, cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual prestação de serviço de fotografia e filmagem nas solenidades e eventos promovidos pela Câmara Municipal, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital como Anexo I. Apresentaram-se para credenciamento e se credenciaram: Renato Marcio de Faria Mendonca, CPF 043.195.216-76, representando a empresa **Renato Marcio de Faria Mendonca 04319521676**, CNPJ 19.912.861/0001-74; Luiz Carlos Maia Junior, CPF 054.456.076-07, representando a empresa **Luiz Carlos Maia Junior Produções**, CNPJ 31.475.942/0001-50. Foi feita a consulta dos nomes das licitantes no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional das Empresas Punidas (CNEP) do Portal de Transparência da Controladoria Geral da União (CGU), constatando-se que nenhuma delas está incluída em tais cadastros, de modo que poderão participar da licitação. O pregoeiro declarou aberta a sessão e recebeu das licitantes os envelopes de PROPOSTA COMERCIAL E HABILITAÇÃO. Os envelopes foram rubricados e, em seguida, os envelopes contendo as propostas comerciais foram abertos, e as propostas também foram rubricadas (envelopes e documentos rubricados pelos membros da equipe de pregão e pelos representantes das licitantes, como será feito em demais documentações a serem rubricadas nesta sessão). Registra-se que foi necessário corrigir o valor total da proposta apresentada pela empresa Luiz Carlos Maia Junior Produções devido a um erro na multiplicação (o valor correto é de R\$ 25.800,00,

ao passo que constava o valor de R\$ 21.500,00). Verificadas, cadastradas e classificadas as propostas, impresso o quadro comparativo de preços, passou-se à fase de **lances**, sendo gerado, ao fim dos lances, o histórico do pregão (lances/item) e o quadro comparativo de preços final que se encontram neste processo. Tendo a empresa Luiz Carlos Maia Junior Produções apresentado a menor oferta para o item 1, foi aberto o envelope dessa empresa indicado como contendo os documentos de habilitação para verificação de suas condições habilitatórias, verificando-se que a documentação encontrase regular, o que configura a habilitação da empresa, sendo declarada, por conseguinte, a vencedora do item 1. A empresa Luiz Carlos Maia Junior Produções também foi vencedora dos itens 2, 3, 4, 5. Tendo a empresa Renato Marcio de Faria Mendonca 04319521676 apresentando a menor oferta para o item 6, foi aberto o envelope dessa empresa indicado como contendo os documentos de habilitação para verificação de suas condições habilitatórias, verificando-se que não foi apresentada prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual (item 5.2.b do edital), o que implica na **INABILITAÇÃO** da empresa (os demais documentos encontram-se regulares), sendo sua oferta, portanto, desclassificada para este e demais itens, passando-se a considerar a oferta da empresa classificada em segundo lugar, Luiz Carlos Maia Junior Produções, que passou a ser a vencedora, também, do item 6. O pregoeiro negociou o valor dos itens 7, 8, 9 e 10, com a empresa Luiz Carlos Maia Junior Produções, sendo essa empresa declarada, por conseguinte, a vencedora de todos os itens deste pregão. Foi aberta a palavra aos licitantes para que qualquer observação ou indagação fosse feita, inclusive questionando o interesse na interposição de recurso, sendo que não houve manifestação, do que se concluiu a inexistência de interesse. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada e juntada ao respectivo processo. Pará de Minas, 16 de novembro de 2020.

Evandro Rafael Silva
Pregoeiro



Câmara Municipal de
PARA DE MINAS

Caio César Teixeira Araújo Laine
Equipe de apoio

Carmélia Cândida da Silva Delfino
Equipe de apoio

Fernanda Teixeira Almeida
Equipe de apoio

Renato Marcio de Faria Mendonca
Renato Marcio de Faria Mendonca 04319521676

Luiz Carlos Maia Junior
Luiz Carlos Maia Junior Produções